



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA Nº 11.

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **MARIA CELOIR CAMARGO DE CAMPOS - ME**, ambos já qualificados no Contrato nº 81-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o presente contrato por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor do contrato no percentual de 3,56%, conforme Decreto Municipal nº 3086 de 28 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

- Linha 11, passará corresponder a 58 km, passando ao valor de R\$ 4,67 por Km/rodado, perfazendo o total diário de R\$ 270,86.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2019.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

MARIA CELOIR CAMARGO DE CAMPOS - ME

Contratado